

Submetida a questão à consideração da Unidade Requisitante, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª pergunta: "...

Para o Item 01 do objeto desta licitação, é solicitado em Saída:

"e) Possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão NBR14136." Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversas fabricantes de renome mundial, foi constatado que a maioria dos equipamentos com tais especificações tem disponibilidade de 5 tomadas padrão NBR.

Feito tais esclarecimentos e por ter interesse numa maior demanda na competição do pregão, será aceito equipamento com cinco tomadas.

..."

Resposta à 1ª pergunta: Informamos que será aceito o mínimo exigido no EDITAL, ou seja, 06 tomadas de saída.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Brunini Fossa, Pregoeira**, em 18/09/2020, às 11:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0096036** e o código CRC **D733A9A8**.